LEI Nº 3.748, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Fixa os valores das semestralidades dos cursos das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Os valores das mensalidades e das semestralidades dos cursos da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas ficam fixados nos termos do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º O valor da dependência, para cada disciplina, corresponderá a 10% (dez por cento) sobre os valores estabelecidos pelo Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º O aluno transferido que, pela grade escolar do curso, necessitar submeter-se a regime de adaptação, pagará:

I – o valor integral da mensalidade, se cursar mais da metade das disciplinas oferecidas no semestre;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade por disciplina, se cursar até a metade das disciplinas oferecidas no semestre.

Artigo 4º A FAI fica autorizada a conceder desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da semestralidade ao aluno que optar pela quitação desta no ato da matrícula ou da rematrícula.

Parágrafo único. O desconto deverá ser calculado sobre o valor da semestralidade somente depois de apurados quaisquer outros descontos porventura também aplicáveis ao aluno beneficiado com a quitação.

Artigo 5º O valor das mensalidades dos Cursos de Pós Graduação Lato-Sensu e Extensão da FAI será fixado por meio de Portaria do Diretor Geral, de acordo com o equilíbrio econômico-financeiro de cada curso.

Artigo 6º As mensalidades não pagas até a data dos respectivos vencimentos serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos.

Artigo 7º O Diretor Geral da FAI poderá, por meio de Portaria, corrigir os valores estabelecidos pelo Artigo 1º desta Lei, segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, que caracterizem a queda do poder aquisitivo da moeda nacional.

Artigo 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial as Leis n.º 3.278, de 12 de setembro de 2007 e n.º 3.373, de 23 de setembro de 2009.

Adamantina, 08 de março de 2017.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 3.748, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Fixa os valores das semestralidades dos cursos das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI e dá outras providências.

ANEXO – I

CURSO	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE
Administração	R$ 515,55	R$ 3.093,30
Agronomia	R$ 894,40	R$ 5.366,40
Ciência da Computação	R$ 638,25	R$ 3.829,50
Ciências Biológicas	R$ 423,85	R$ 2.543,10
Ciências Biológicas – Bacharelado	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Ciências Econômicas	R$ 352,90	R$ 2.117,40
Comunicação Social – Jornalismo	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Desenho Industrial	R$ 535,15	R$ 3.210,90
Direito	R$ 692,65	R$ 4.155,90
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	R$ 523,35	R$ 3.140,10
Enfermagem	R$ 635,05	R$ 3.810,30
Engenharia Ambiental	R$ 607,80	R$ 3.646,80
Engenharia de Alimentos	R$ 704,00	R$ 4.224,00
Engenharia Civil	R$ 907,70	R$ 5.446,20
Farmácia - Noturno (10 semestres)	R$ 1.028,50	R$ 6.171,00
Farmácia - Intergral (08 semestres)	R$ 1.285,60	R$ 7.713,60
Fisioterapia	R$ 789,40	R$ 4.736,40
Geografia	R$ 423,85	R$ 2.543,10
Gerontologia	R$ 603,40	R$ 3.620,40
História	R$ 423,85	R$ 2.543,10
Letras	R$ 423,85	R$ 2.543,10
Matemática	R$ 423,85	R$ 2.543,10
Medicina	R$ 7.245,00	R$ 43.470,00
Medicina Veterinária	R$ 1.207,35	R$ 7.244,10
Nutrição	R$ 670,50	R$ 4.023,00
Odontologia	R$ 1.474,10	R$ 8.844,60
Pedagogia	R$ 423,85	R$ 2.543,10
Psicologia - Noturno (10 semestres)	R$ 702,15	R$ 4.212,90
Psicologia - Integral (08 semestres)	R$ 877,65	R$ 5.265,90
Química - Bacharelado	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Serviço Social	R$ 430,10	R$ 2.580,60
Tecnologia em Agronegócio	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R$ 437,10	R$ 2.622,60
Tecnologia e Gestão Comercial	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Tecnologia em Sistemas para Internet	R$ 494,00	R$ 2.964,00
Teraparia Ocupacional	R$ 751,45	R$ 4.508,70